



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 1585, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

(EDITAL Nº 1513, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2024, torna pública a convocação de bolsistas e colaboradores externos para os encargos encargo de Professor(a) Formador(a) nos Cursos FIC do Programa Mulheres Mil + Cuidados, nos campi Januária e Teófilo Otoni, conforme Edital Nº 1513, de 01 de setembro de 2026.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, até o dia 14/09/2026, para os e-mails indicados nos Quadros 1 e 2.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital
- 1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma de cada campus.
- 1.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/>

2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA OS ENCARGO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

Quadro 1 - - Candidatos(as) Convocados(as) para o Campus Januária		
ENCARGO: PROFESSOR(A) FORMADOR(A) - CAMPUS JANUÁRIA		
Disciplina: Preparo, Distribuição e Organização da Alimentação Escolar		
Classif.	Nome	E-mail
1	Isadora Cristina de Almeida Lima	amanda.murta@ifnmg.edu.br
Disciplina: Gestão de Alimentos,Sustentabilidade e Aproveitamento Integral		
1	Isadora Cristina de Almeida Lima	amanda.murta@ifnmg.edu.br

Quadro 2 - Candidatos(as) Convocados(as) para o Campus Teófilo Otoni		
ENCARGO: PROFESSOR(A) FORMADOR(A) - CAMPUS TEÓFILO OTONI		
Disciplina: Cidadania, Gênero, Direitos da Mulher e Direitos e Deveres Trabalhistas		
Classif.	Nome	E-mail
1	Larisse Colen de Oliveira	jet.anjos@ifnmg.edu.br

3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.
- 3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).
- 3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor do IFNMG, quando for o caso;
 - d) Todos os documentos que comprovem a formação exigida nos Quadros 2 e 3 do EDITAL Nº 1513, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026;
 - e) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação, conforme o Quadro 4 do EDITAL Nº 1513, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026;
 - f) Formulário de pontuação, conforme Anexo II do EDITAL Nº 1513, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026;
 - g) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo III do EDITAL Nº 1513, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 (Servidores);
 - h) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do EDITAL Nº 1513, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026;
 - i) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
 - j) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa.
 - k) Comprovante de endereço;
 - l) Informar estado civil.

3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente
Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 10/09/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 10/09/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2712437** e o código CRC **8B103599**.